



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 1 de 11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 1159/2019 – GM.

Revoga o Decreto Municipal nº 1157/2019-GM, que dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Interna de análise e acompanhamento das despesas com custeio e investimento no Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná,  
**REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1157/2019-GM.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### *PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"*

Quarto Centenário, 28 de novembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 2 de 11

### DECRETO N.º 1160/2019-GM

Estabelece que não haverá expediente nas repartições públicas no período de 16 de Dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", Inciso I, do Art. 131, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no período de 16 de Dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020.

**§1º** - As Escolas Municipais, não terão expediente no período de 16 de dezembro 2019 a 31/12/2019.

**§2º** - Os Centros Municipais de Educação Infantil do Município, não terão expediente no período de 23 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**§3º** - A Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Quarto Centenário, não terão expediente nos dias 24, 26, 31 de Dezembro de 2019 e 02 de Janeiro de 2020. Os pacientes de emergência serão encaminhados ao Pronto Socorro, sem prejuízo ao atendimento.

**§4º** - Os servidores lotados na CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, não terão expediente nos dias 24, 26, 31 de Dezembro de 2019 e 02 de Janeiro de 2020.

**Parágrafo Único** - O Estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, elencados no art. 10 da lei 7.783/89.

**Art. 2º** - Os Servidores poderão ser convocados ao trabalho a critério da Administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 28 de novembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 3 de 11

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 1/2

**Decreto nº 1161/2019 de 28/11/2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 607/2018 de 05/11/2018.

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentas reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.00000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.00000.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.00022.033.	MANUTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
150 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
	Total Suplementação:	6.500,00

**Art 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.00000.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.00000.000.	CARÁTER DO PREFEITO	
02.002.04.122.00022.002.	MANUTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
2 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
	Total Redução:	6.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 4 de 11

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 2/2

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Edição da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.*

REINALDO KRA CHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 5 de 11

### PORTARIA Nº 206/2019 - GM

“Exonera a pedido o Servidor **CLAUDINEI CARLIS** do cargo de Secretário da Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 1468/2019.

### RESOLVE:

**I – EXONERAR** a pedido em 30 de novembro de 2019, o servidor **CLAUDINEI CARLIS**, portador da Cédula de Identidade nº 6.428.341-3/SESP-PR e CPF/MF 900.631.129-49, do cargo de Secretário da Administração.

**II – Declarar vago**, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

**III – Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de novembro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 6 de 11

### PORTARIA Nº 124/2019 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLOTILDE GUIMARÃES FARIA	JANDAIA DO SUL - PR	27/11/2019	27/11/2019	01	35,00	"R"	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE - PR PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JANDAIA DO SUL - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Novembro de 2019

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 7 de 11

### PORTARIA Nº 125/2019 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MERI VANESSA ELIAS	CAMPO MOURÃO - PR	28/11/2019	28/11/2019	01	35,00	"R"	RECEBER ORIENTAÇÕES DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO NA "ABORDAGEM INTENSIVA À PESSOA TABAGISTA".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Novembro de 2019

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 8 de 11

### PORTARIA Nº 126/2019 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MICHELY KUASNE DA SILVA	CAMPO MOURÃO - PR	28/11/2019	28/11/2019	01	35,00	"R"	RECEBER ORIENTAÇÕES DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO NA "ABORDAGEM INTENSIVA À PESSOA TABAGISTA".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Novembro de 2019

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 9 de 11

### PORTARIA Nº 127/2019 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCELO YOSHIO HAGA	CAMPO MOURÃO - PR	28/11/2019	28/11/2019	01	35,00	"R"	RECEBER ORIENTAÇÕES DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO NA "ABORDAGEM INTENSIVA À PESSOA TABAGISTA".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Novembro de 2019

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 10 de 11

### EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	CELIA R. FARIAS
CARGO	AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	14/04/2018 A 13/04/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	02/12/2019 A 31/12/2019
SERVIDOR	CLAUDINEY GRACI
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	08/02/2018 A 07/02/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	02/12/2019 A 31/12/2019
SERVIDOR	DANIEL A.G. FERREIRA
CARGO	VIGIA
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	18/06/2017 A 17/06/2018
PERÍODO DE FÉRIAS	16/12/2019 A 14/01/2020
SERVIDOR	JOELSON QUEIROZ GARCIA
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/03/2017 A 29/03/2018
PERÍODO DE FÉRIAS	16/12/2019 A 14/01/2020
SERVIDOR	MARCIA AP. C. DA SILVA
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	31/03/2018 A 30/03/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	02/12/2019 A 31/12/2019
SERVIDOR	SUELI SOARES GONÇALVES
CARGO	ESCRITURÁRIO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/05/2018 A 23/05/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	02/12/2019 A 31/12/2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0364

Quarto Centenário – Paraná, quinta-feira, 28/11/2019.

Página 11 de 11

## INFORME GERAL

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade.  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis  
Secretário Municipal da Fazenda- Interino